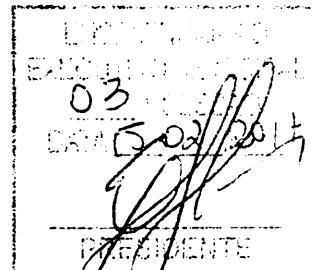




*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.**

INDICAÇÃO N° /17 0241



Em conversa com alguns moradores do bairro CANTO DO FORTE, recebi queixas dos moradores daquele bairro, alegando dificuldades no descarte do chamado "lixo limpo" (móveis, eletrodomésticos, bens inservíveis e recicláveis em geral).

Existe um terreno público, situado à Rua Yolanda Trentine Giuffrida (esquina com a Rua Major Rubens Vaz), dotado de espaço adequado para a construção de um "ECOPONTO".

Cabe esclarecer que toda a área do terreno pertence à Prefeitura, entretanto, somente metade do terreno deve ser destinado ao ECOPONTO, sendo a outra metade destinada à construção de uma área de lazer – já mencionada em outra indicação deste vereador.

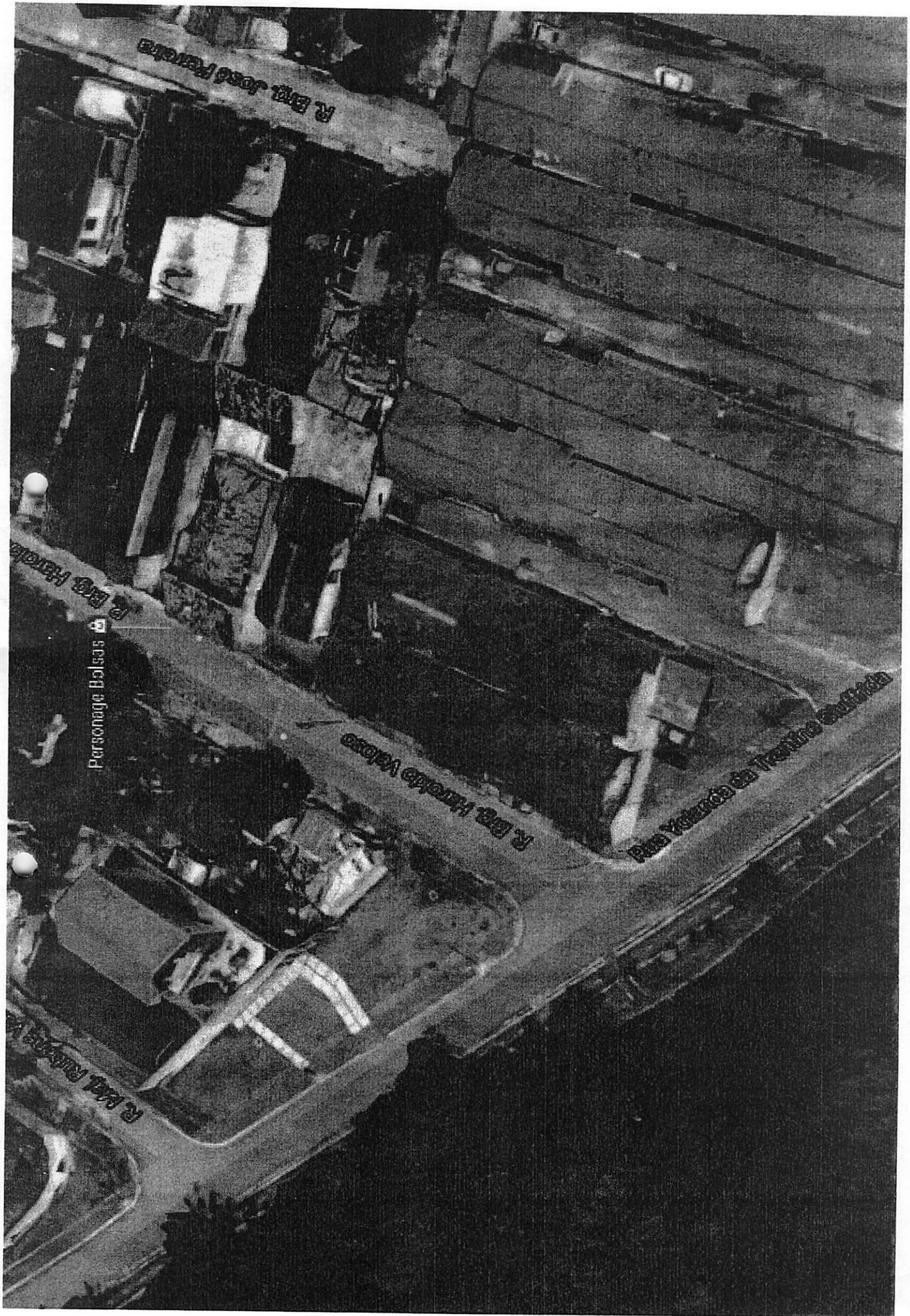
Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, visando a construção de um "ECOPONTO" no bairro CANTO DO FORTE. Com esta ação, certamente será amenizado o problema apresentado pela população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de Fevereiro de 2017


JOÃO ALVES CORRÊA NETO

Vereador



Passenger Buses